

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1358/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA DA UBS MEDIANTE PA 3555/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	333,3	Alprazolam 0,5mg	0,0600	20,0000
2	1.000,0	Amoxicilina - 500 mg - cápsula / comprimido	0,1930	193,0000
3	2.000,0	Besilato de anlodipino 5 mg	0,0290	58,0000
4	1.000,0	captopril 50 mg	0,0610	61,0000
5	3.000,0	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG CP	0,5250	1.575,0000
6	2.000,0	Glibenclamida - comprimido 5mg	0,0340	68,0000
7	100,0	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML	4,0400	404,0000
8	1.000,0	RIVAROXABANA 20 MG	0,2070	207,0000
9	3.000,0	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	0,1700	510,0000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	3.096,0000
----------------------------------	------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSO ASPS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 19 de julho de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 19 de julho de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 22/07/2024
Ubiretama/RS, em 19 de julho de 2024.